

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-170221-TP01**, para a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de Manutenção Corretiva, Modernização, Reforma, Ampliação e Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública (IP) na Sede e nos Distritos de Hidrolândia-CE**, incluindo todos os custos de **Materiais, Transporte, Equipamentos, BDI, Mão de Obra, Encargos Sociais e Impostos, necessários para realização dos serviços**, em favor da empresa **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: **14.248.351/0001-20**, com o valor global de **R\$ 493.231,66 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e um reais e seiscentas e seis centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 25 de maio de 2021.



Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente